



## **Parecer Nº 001/2015 - CÂMARA DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO**

**Partes Interessadas:** Conselho Universitário – CONSUNI  
Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
Diretoria de Gestão do Programa Parcelas em Licenciatura  
Plena e Bacharelados  
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e  
Financeira de Alto Araguaia – DPPF/AIA

### **Assunto: Abertura de duas Turmas do Curso de Bacharelado em Direito**

#### **Histórico**

O Processo versa sobre a criação de duas turmas do curso de Bacharelado em Direito à serem ofertadas pelo Programa Parceladas em Licenciatura Plena e Bacharelados, em conjunto com a Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira de Alto Araguaia. A execução pedagógica e financeira dos cursos será feita pela Fundação de Apoio ao Ensino Superior Estadual (FAESPE) em convênio com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia. Fazem parte do processo: o PPC do curso; pareceres da PROEG, PGF, PRPTI, Diretoria do Programa Parceladas, Colegiado Regional de Alto Araguaia e da Comissão de Políticas de Ensino Superior: Ofertas; plano de trabalho de execução do curso pela FAESPE; Lei que regulamenta o convênio entre a Prefeitura e a UNEMAT/FAESPE; e ofícios da DPPF de Alto Araguaia e da Diretoria do Programa Parceladas.

#### **Análise**

- Considerando que o PPC do curso está de acordo com as normatizações vigentes da UNEMAT;
- Considerando que os pareceres da PROEG, PGF, PRPTI, Diretoria do Programa Parceladas, Colegiado Regional de Alto Araguaia e da Comissão de Políticas de Ensino Superior: Ofertas, são favoráveis a abertura dos cursos;
- Considerando que a Lei presente no processo, autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a celebrar o convênio com a UNEMAT/FAESPE de acordo com os valores apresentados no Plano de Trabalho apresentado pela FAESPE;
- Considerando que o valor do convênio é de R\$ 1.280.116,08, apresentado no plano de trabalho apresentado pela FAESPE é suficiente para custear todas as despesas do curso;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSUNI  
CÂMARA DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



- Considerando o Parecer do Colegiado Regional de Alto Araguaia que indica que a Prefeitura fará um repasse de 50% dos valores de execução do convênio do ato de sua assinatura;
- Considerando que os valores de diárias e vencimentos pagos pela FAESPE para os prestadores de serviço não são vinculados aos valores pagos pela UNEMAT para seus servidores;
- Considerando a existência no plano de trabalho de valores referentes à Margem de Segurança no valor de R\$ 105.853,87, ser suficiente para custear os ajustes de valores que possam ocorrer durante a execução das turmas.

### **Parecer**

Após análise dos documentos presentes no processo a Câmara de Orçamento e Patrimônio exara parecer **favorável** à abertura das turmas do curso de Bacharelado em Direito oferecidos pelo Programa Parceladas em Licenciatura Plena e Bacharelados no município de Alto Araguaia, considerando que este tem caráter autofinanciável e não acarretará em custos adicionais para a UNEMAT.

**É o parecer.**

**Cáceres, 02 de julho de 2015.**

### **Presidente da Comissão**

Adil Antônio Alves de Oliveira: \_\_\_\_\_

### **Membros**

Tales Nereu Bogoni: \_\_\_\_\_

Marcos Francisco Borges: \_\_\_\_\_

Dirceu da Rosa Martins: \_\_\_\_\_

Fabiana Leite de Souza: \_\_\_\_\_